

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 061 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 088/2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA ESPECIAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 16029/2019-8 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 088/2019, "Fica concedida à servidora municipal VERA LUCIA AMORIM SALOMÃO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – Nível III", matrícula 81412.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/08/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 062 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 046/2021, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 03478/2021-8 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 046/2021, "Fica concedida ao servidor municipal ANTONIO MARCOS ROCHA PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB-III História", matrícula 100461.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos sem integralidade e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/06/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 063 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 089/2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 016028/2019-3 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 089/2019, "Fica concedida à servidora municipal FATIMA APARECIDA BARCELOS PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de "MaPP – III Pedagogo", matrícula 81253.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/08/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

MUNICIPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Dados: 2026.08.21 17:58:19 -03'00'